



Valide aqui a certidão.



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

15.026 MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	15.026
PORTO ALEGRE, 22 de agosto de 1.977				
<p>PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional dos Municípios de Porto Alegre Ltda. - "COHAMPA", com sede n/Capital. CGC 92.989.151/001.</p> <p>PROCEDÊNCIA: 3-DG, fls. 236, nº 117.770, de 10/1/74 e Matrícula 10.316, de 13/4/77.</p> <p>QUARTEIRÃO: Ruas Guilherme Schell, Voltaire Pires, Travessa Dezenove de Novembro e Avenida Professor Oscar Pereira. BAIRRO: Santo Antonio.</p> <p>Terreno possuindo a Sudoeste, uma extensão aproximada de 169m00 ao longo do alinhamento da avenida Professor Oscar Pereira, onde entesta ao Oeste numa extensão aproximada de 628m00, com a área de propriedade do Município e terceiros; ao Nordeste, no prolongamento da Travessa Dezenove de Novembro, numa extensão aproximada de 59m66, entesta com área reservada para o INPS; ao Oeste, numa extensão aproximada de 161m55, que coincide com o alinhamento do meio fio da Avenida "D" projetada e parcialmente aberta; ao Norte, numa extensão de 17m03, cortando o leito da Avenida "D", anteriormente referida; ao Norte, numa extensão aproximada de 31m76, entestando com terreno já alienado a terceiros; e ao Leste, numa extensão aproximada de 892m00, entesta com diversas propriedades de terceiros que fazem frente para a rua Voltaire Pires, perfazendo a área de 79.971mq32. Sobre dito terreno foi construído um Conjunto Residencial, do qual faz parte o apartamento nº 201, do Bloco 12, Setor II, situado no segundo pavimento, do tipo A-22, de frente à direita de quem da porta de entrada do bloco olha para o mesmo, com a área real privativa de 49mq16, participando com 5mq00 na área de uso comum, perfazendo a área real total de 54mq16, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,001629/2 no terreno sobre o qual foram construídos os edifícios, assim como nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. Dito apartamento tem entrada pelo nº 100 da Alameda 4.</p> <p>Escrev. <i>Dailda Flor</i></p>				
<p>Av1/15.026 HIPOTECA O imóvel está hipotecado ao Sul Brasileiro-Crédito Imobiliário S/A., CGC 87.091.716/0001-20, com sede n/Capital, pelo valor de R\$138.664.855,49, prazo de 300 meses, aos juros de 4,4% até 7,7% a.a., conforme R1/10.316, de 13/4/77. Em 22/8/77 escrev. <i>Dailda Flor</i></p>				
<p>Av2/15.026 CAUÇÃO O crédito referido na Av1, foi caucionado ao BNH, com sede em Brasília, CGC 33.633.686/001, de acordo com a Av2/10.316, de 13/4/77. Em 22/8/77 escrev. <i>Dailda Flor</i></p>				
<p>Prot. 34873 Contrato particular de compra e venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 30-8-77.-</p> <p>Av.3/15026 LIBERAÇÃO CAUÇÃO AV .2 O B.N.H. liberou o imóvel desta matrícula da caução mencionada na av.2, ficando a mesma cancelada.-</p> <p>Av.4/15026 LIBERAÇÃO HIPOTECA AV.1 O credor liberou o imóvel desta matrícula da hipoteca mencionada.-</p>				

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NFB8-NWCYA-7645H-74TUF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NFB8-NWCYA-7645H-74TUF>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv	15026
<p>da na av.1, ficando a mesma cancelada.-</p> <p>R.5/15026 COMPRA E VENDA Adquirente: HEITOR BARCELOS DE SOUZA, func.público e s/m Gladir Maria Schmitt de Souza, func.pública, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, CPF nº 070.712.720-34.- Transmittente: Cooperativa Habitacional dos Municipários de Porto Alegre Limitada, CGC nº 92.989.151/0001, já qualificada. Valor: Cr\$117.341,36 Avaliação: Cr\$173.310,00.</p> <p>R.6/15026 HIPOTECA Credor: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., já qualificado. Devedor: O casal de HEITOR BARCELOS DE SOUZA, já qualificado. Valor: Cr\$117.341,36 Avaliação: Cr\$117.341,36.- Prazo: 300 meses Juros: 6,4% ao ano.</p> <p>Av.7/15026 CAUÇÃO Os direitos creditórios da dívida do R.6, foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação.-</p> <p>Em 24-4-78.- A esc. <i>Neiva C Coelho</i></p>			
Av.8/15.026	ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL	Prot.371.262 (10.02.03)	
<p>Conforme requerimento de Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda., CNPJ 60.426.855/0001-00, com sede em São Paulo-SP., foi o crédito da Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., transferido para Guaiaba Negócios Imobiliários S.A., que foi incorporada pela Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S.A., que teve sua denominação social alterada para a forma como requerido.</p> <p>EMOLS: <i>1000</i> UREs, equivalentes a R\$ <i>19730</i> nesta data. Em 18.02.2003. Escrev. <i>Roberto Lira</i></p>			
Av.9/15.026	LIBERAÇÃO HIPOTECA R.6/CAUÇÃO Av.7	Prot. 371.262 (10.02.03)	
<p>Conforme termo datado de 08.11.02, e ofício nº 519/2002 já arquivado neste Cartório, referente ao processo nº 10061596, o MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, proferiu decisão, à qual deu caráter normativo, no sentido de que " (...) Quitada a hipoteca, resta sem efeito o seu caucionamento a terceiro ...", pelo que, tendo sido declarado pelo credor que foi " liquidada a dívida garantida pela hipoteca ", ficando o imóvel liberado do ônus hipotecário, referido no R.6, bem como a caução constante da Av.7.</p> <p>EMOLS: <i>2000</i> UREs, equivalentes a R\$ <i>28750</i> nesta data. Em 18.02.2003. Escrev. <i>Roberto Lira</i></p>			
<p>Formais de partilha passados pelo 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital em 05/08/03, com sentença de 31/07/03, extraídos dos autos de inventário procedido por falecimento de Heitor Barcelos de Souza, onde houve os pagamentos abaixo relacionados de R.10 a R.11 do imóvel desta matrícula, avaliado</p>			

Continua na página 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NFB8-NWCYA-7645H-74TUF>

15.026/2		MTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
15.026/2		MTRICULA		PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2003		FLS.	MTRICULA
15.026/2		MTRICULA		continuação fls. lv.		2	15.026
<p>do dito imóvel em R\$ 30.900,00.</p> <p>R.10/ 15.026 Partilha Prot. 381.808, de 17/10/03 Adquirente: Gladir Maria Schmitt de Souza, brasileira, aposentada, CPF sob nº 409.689.280/72, residente e domiciliado nesta Capital, viúva. Pagamento: R\$ 15.450,00 equivalente a 50%. Emols.: 70% UREs, equivalentes a R\$ 104,60 nesta data.</p> <p>R.11/15.026 Partilha Prot. 381.810, de 17/10/03 Adquirente: Silvio Roberto Schmitt de Souza, brasileiro, solteiro, maior, diretor executivo, CPF 315.978.230-15, residente e domiciliado em Brasília, DGO, em Guará-II-DF. Pagamento: R\$ 15.450,00 equivalente a 50%. Emols.: 70% UREs, equivalentes a R\$ 104,60 nesta data. Em 22/10/03, a escr. aut.:</p>							
<p>R.12 - 15.026 - DOACÃO: Doadora: Gladir Maria Schmitt de Souza, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 8001763872-SJS/RS, CPF nº 409.689.280-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS. Donatário: SILVIO ROBERTO SCHIMITT DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, CI nº 8003442681, CPF nº 315.978.230-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS. Objeto: A fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 50.000,00. Valor Fiscal: R\$ 50.000,00 (em 13/11/2015). ITCD: Pago conforme Escritura. Forma: Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas de Viamão/RS, sob nº 75307/034, à fl. 122 do Livro 249 de Transmissões, em 30/11/2015. Observação: A presente doação é feita da parte disponível dos bens da doadora, dispensando a doação de ser levada a colação. Em virtude deste registro Silvio Roberto Schmitt de Souza possui a totalidade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 539.408 do Livro 1, em 02/12/2015. Em 04/12/2015 Usu: 43 Emolumentos: R\$ 330,10 - Selo: 0470.06.1300001.07523 (R\$ 6,70); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.44237 (R\$ 0,40)</p>							
<p>Av.13 - 15.026 - INDISPONIBILIDADE: De acordo com o protocolo nº 202010.0615.01343858-IA-150 da Central de Disponibilidade, gerado em 06/10/2020 (artigo 14, § 3º, Provimento 39/2014-CNJ), procedo esta averbação para constar que, por ordem da 4ª Vara Federal de Aracaju/SE, oriunda do processo nº 00076183120004058500, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Silvio Roberto Schmitt de Souza, CPF nº 315.978.230-15, ficando indisponível o imóvel desta matrícula.</p>							
						CONTINUA NO VERSO	

Continua na página 04



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NFB8-NWCYA-7645H-74TUF>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE					
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL					
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FLS.</td> <td style="width: 50%;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02V</td> <td style="text-align: center;">15.026</td> </tr> </table>	FLS.	MATRÍCULA	02V	15.026
FLS.	MATRÍCULA				
02V	15.026				
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <p>Protocolo nº 590.298 do Livro 1, em 07/10/2020.</p> <p>Em 13/10/2020</p> <p>Usu: 43 Emolumentos: R\$ 37,20 - Selo: 0470.04.2000005.03145 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$5,00 Selo: 0470.01.2000003.44259 (R\$1,40)</p> <p>Av.14 - 15.026 - PENHORA: Conforme Mandado nº 710015478606, passado em 25/05/2022, e Termo de Penhora, datado de 09/05/2022, assinados eletronicamente pela Ilma. Sra. Sandra Cristina de Souza Pasetti, diretora de secretaria da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, por ordem do Exmo Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Federal daquela Vara, extraído dos autos do processo nº 5012465-75.2022.4.04.7100/RS, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo a União - Fazenda Nacional e executado/depositário Silvio Roberto Schmitt de Souza, já qualificado. Valor da Execução: R\$ 659.918,52.</p> <p>Protocolo nº 615.210 do Livro 1, em 08/08/2022.</p> <p>Em 09/08/2022</p> <p>Usu: 42 Emolumentos: R\$ 1.395,70 - Selo: 0470.09.2200001.01015 (R\$ 81,00); Processamento Eletrônico: R\$6,00 Selo: 0470.01.2200002.48273 (R\$1,80)</p> </div> <div style="width: 35%; text-align: center;"> <p><i>Bel. Raul Carneiro Neto</i> 2º Registrador Substituto</p> </div> </div>					
CONTINUA A FOLHAS N.º					

TSA. 8276

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2023 81529516 28

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.
Certidão Assinada Digitalmente
 Este documento foi assinado digitalmente por
GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 41,30 Selo: 0470.04.2200011.00282 R\$ 4,40; 2023 - ONR - Busca R\$ 12,10 Selo: 0470.02.2200007.33054 R\$ 2,50; 2023 - ONR - Processamento eletrônico R\$ 6,40 Selo: 0470.01.2200008.16361 R\$ 1,80; Total: R\$ 68,50 08:40

onr
 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado